



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: DESEMBARGADOR NONATO MAIA

JUIZ-AUXILIAR: CLOVES AUGUSTO ALVES CABRAL FERREIRA



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE JUDICIÁRIA:

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO

MAGISTRADO TITULAR: LEANDRO LERI GROSS

PERÍODO DE CORREIÇÃO ELETRÔNICA: 09 A 13 DE MARÇO DE 2026

DATA DA VISITA TÉCNICA: 09 DE ABRIL DE 2026





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2026, perante à 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Diante do narrado, em conformidade aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 7.936, págs. 09/10, de 12 de Janeiro de 2026, designando-se os dias 09 a 13 de Março de 2026, para a realização da Correição Geral Ordinária perante à 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

SISTEMAS:

- Sistemas de Automação da Justiça - SAJ/PG5;
- SAJ/Insights (<https://estatisticas-saj.tjac.jus.br/links-externos/>);
- Eproc;
- Endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>;
- Painel Datajud [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](https://estatisticas.do.poder.judiciario.cnj.jus.br/);
- Justiça em Números: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>;
- Painel estatístico constante do endereço eletrônico [Poder Judiciário do Estado do Acre | Metas Nacionais \(tjac.jus.br\)](https://poder.judiciario.do.estado.do.acre.br/).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

ITENS DE AVALIAÇÃO:

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se as filas da Unidade Judiciária. Para tanto, tem-se os parâmetros que segue:

<i>a. Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas e localizadores da Secretaria;</i>
--

<i>b. Constantes do Bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;</i>

<i>c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;</i>
--

<i>d. Cautelares e Liminares pendentes de apreciação;</i>

<i>e. Verificação por amostragem aos processos suspensos;</i>

<i>f. Verificação por amostragem aos feitos arquivados provisoriamente;</i>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

g. Processos Aguardando Decurso de Prazo, com prazo decorrido;

h. Regularidade dos processos Em grau de Recurso”;

i. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;

j. Verificação por amostragem de processos aguardando Designação e realização de Audiências; bem como

k. Outros dados que o Corregedor Geral da Justiça entender pertinentes.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

FORMULÁRIO DE CORREIÇÃO:

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca dos Gestores e Lotação da Unidade.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine aos itens objeto de avaliação, identificou-se o que segue:

<i>Itens:</i>	<i>Resultados:</i>	<i>Constatações – Comparativo em relação à Correição do ano anterior:</i>
<i>a. Processos conclusos:</i>	<i>Inexistência de processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias;</i>	<i>⇒ Permanece sem incidência de Processos conclusos há mais de 100 dias;</i>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

<i>b. Liminares pendentes de apreciação:</i>	<i>02 (dois) processos pendentes de apreciação até a data de extração dos dados;</i>	<i>↘ Redução em 02 (dois) processos, se comparado à Correição do ano anterior;</i>
<i>c. Filas de Trabalho e Localizadores da Secretaria:</i>	<i>101 (cento e um) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias;</i>	<i>↗ Aumento em 100 processos, se comparado à Correição do ano anterior;</i>
<i>d. Processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias:</i>	<i>Inexistência de processos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias;</i>	<i>↘ Redução em 100%, se comparado à Correição do ano anterior;</i>
<i>e. Processos Suspensos:</i>	<i>Dos processos avaliados, deduzem-se feitos em que já decorreu o prazo de suspensão ou sobrestamento;</i>	<i>↔ Permanecem incidindo processos Suspensos com prazo decorrido;</i>
<i>f. Arquivados provisoriamente:</i>	<i>Da amostragem realizada, não se constatou inconsistências de feitos em "Arquivo Provisório".</i>	<i>Restou impossibilitado comparativo, considerando que o item sob análise não fora objeto de avaliação na correição anterior;</i>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

g. Processos “Em grau de Recurso”:	<i>Incidência de processo na Fila “Em Grau de Recurso”, embora o recurso conste com certidão de trânsito em julgado;</i>	↑ Aumento se comparado à Correição do ano anterior;
h. Decurso de Prazo - Processos com prazos decorridos:	<i>Infere-se feitos em que decorreu os prazos estabelecidos.</i>	⇒ Permanecem incidindo processos com prazos decorridos.

SELO DE QUALIDADE PARA O ANO DE 2026:

O Prêmio de Qualidade para o ano de 2026, fora instituído inicialmente, por meio da Portaria nº 471, de 18 de Dezembro de 2026, constando sem novas alterações até o momento da emissão do presente Relatório.

Acrescente-se que supramencionada Portaria é composta por 4 (quatro) eixos temáticos, os quais se delineia: Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia. Neste contexto, no âmbito desta Corregedoria avalia-se especialmente partes dos itens produtividade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Desta feita, considerando que os painéis estatísticos para fins de apuração constam em fase de atualização, delineia-se itens que serão objeto de avaliação no Selo de Qualidade 2026, objetivando com isso, cientificar a Unidade, bem como recomendar ações voltadas ao cumprimento dos indicadores.

Outrossim, uma vez atualizados os painéis, esta Corregedoria procederá remessa às Unidades por meio de Procedimento Eletrônico específico.

Item:	Faixa de Pontuação:	Quantitativo:
IAD:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 471/2025.	<i>Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.</i>
Metas:	Até 130 pontos, de acordo com o índice de cumprimento do tribunal na Meta. a) Meta 1, Meta 2 e Meta 3: cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos); b) Meta 4, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 8, Meta 9 e Meta 10: cumprimento da meta maior ou	Em consulta aos <u>Painéis Estatísticos do Tribunal de Justiça</u> , na data de 11/03/2026, constam os dados a seguir: Meta 1 - 2026: 71,84%; Meta 2 - 2026: 113,05%; Meta 5 - 2026: 100,00%; Meta 6 - 2026: 0,00%; Meta 10 - 2026: 0,00%.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	igual a 100,00% (10 pontos).	
Reduzir a TCL Líquida em relação ao ano anterior:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 471/2025.	<i>Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.</i>
Reduzir os processos antigos:	Até 70 pontos , de forma que os processos ajuizados até o ano de 2023 representem: a) até 17,00% dos casos pendentes líquidos e não julgados até 31/7/2026 (70 pontos); b) de 17,01% a 22,00% dos casos pendentes líquidos e não julgados até 31/7/2026 (35 pontos);	<i>Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.</i>
Celeridade e Conciliação nas ações de Judicialização da Saúde:	Até 40 pontos , sendo: a) tempo médio decorrido entre a data do início da ação e a data-base de cálculo nos processos de judicialização da saúde pendentes líquidos: a.1) até 300 dias (20 pontos);	<i>Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.</i>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

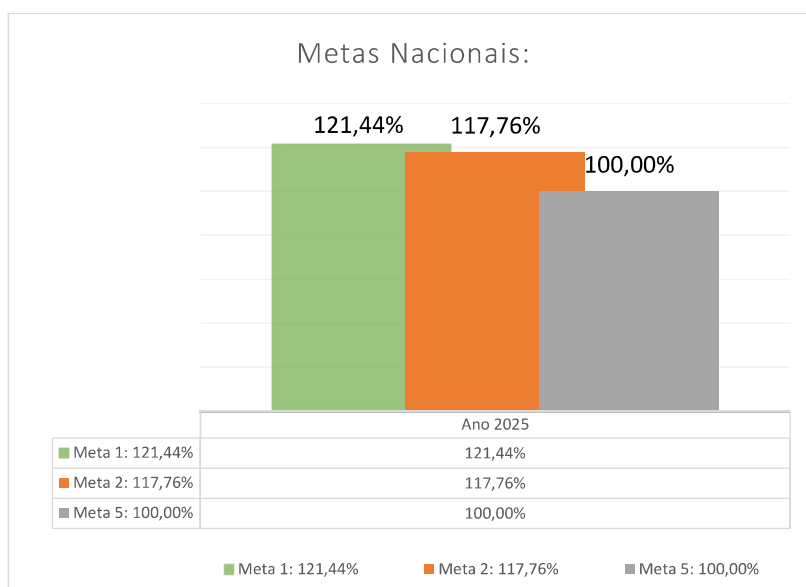
	a.2) de 301 a 500 dias (10 pontos). b) índice de conciliação (20 pontos): b.1) índice de conciliação na saúde pública acima de 4,0% (10 pontos); b.2) índice de conciliação na saúde suplementar acima de 5,0% (10 pontos);	
Solucionar as ações ambientais:	Até 40 pontos, de acordo com: a) IAD nas ações ambientais igual ou maior que 100,00% (20 pontos); b) julgar, entre 1o/8/2025 e 31/7/2026, pelo menos 30,00% dos processos ambientais ingressados até 31/12/2022 e que não tinham sido julgados ou baixados até 31/7/2025 (20 pontos).	<i>Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.</i>



METAS NACIONAIS:

● 2025:

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, em consulta aos procedimentos eletrônicos específicos, deduz-se que a 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, nas Metas 1, 2 e 5 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2025, alcançou os seguintes percentuais:



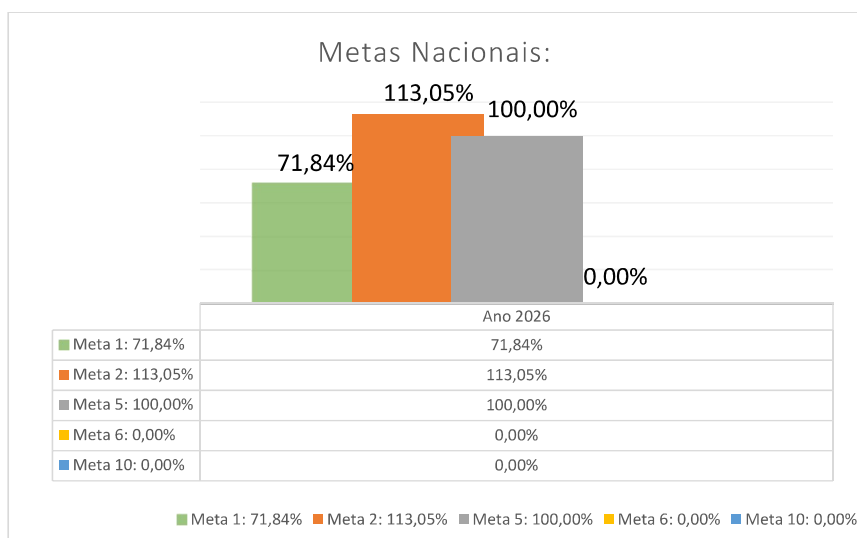
● Consoante se denota, no ano de 2025, a Unidade apresentou percentuais acima de 100% nas Metas 1, 2 e 5, razão pela qual, se parabeniza pelos resultados obtidos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● 2026:

Concernente ao ano de 2026, a *Presidência deste Tribunal* procedeu a implementação e atualização do endereço eletrônico <https://estatistica.tjac.jus.br/index.html?BI=metas-indicadores>, no qual constam dados das Metas Nacionais referentes ao exercício em curso. Assim, conforme dados atualizados até 11 de março de 2026, constata-se os percentuais que segue:



a) Diante do exposto, depreende-se que a Unidade vem apresentando percentuais acima de 100% nas Metas 1 e 5.

b) Por outro lado, deduzem-se percentuais abaixo de 100% nas Metas 1, 6 e 10.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Acrescente-se que, para fins de cumprimento da Meta 6 consta 01 (um) processo pendente, qual seja: autos nº 0800013-56.2023.8.01.0001.

Outrossim, para fins de cumprimento da Meta 10, constatou-se os autos nº 0708161-14.2024.8.01.0001.

Analisando o feito, deduz-se que a incidência na Meta 10, deu-se em razão dos assuntos complementares cadastrados, quais sejam: 9690 Estelionato, o qual se encontra vinculado ao ramo 9634 Ato Infracional, 9674 Contra o Patrimônio e 9633 DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Deste modo, recomenda-se avaliação, de maneira a promover as eventuais correções de cadastramento.

Recomenda-se que a Unidade proceda ao acompanhamento para fins de gerenciamento dos respectivos percentuais, o que pode ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://estatistica.tjac.jus.br/index.html?BI=metas-indicadores>.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2026, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

RESOLUÇÃO Nº 455/2022 DO CNJ – INSTITUI O PORTAL DE SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO (PSPJ), NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-BR), PARA USUÁRIOS EXTERNOS:

Outrossim, em consonância ao Despacho GACOG proferido nos autos SEI nº 0013629-66.2025.8.01.0000, acerca da aplicação da contagem dos prazos no Domicílio Judicial Eletrônico, consigna-se entendimento exarado pelo Conselho Nacional de Justiça:

“(...) Ementa: Consulta. Resolução CNJ n. 455/2022. Domicílio Judicial Eletrônico. Termo inicial da contagem dos prazos de consulta em citações e intimações eletrônicas. Exclusão do dia do envio. Consulta conhecida e respondida.

(...) 7. Consulta conhecida e respondida. Tese de julgamento: "1. O termo inicial da contagem dos prazos de consulta previstos no art. 20, §§ 3º, 3º-A e 4º, da Resolução CNJ n. 455/2022 deve observar a regra geral do art. 224 do CPC, de modo que o dia do envio da comunicação eletrônica ao Domicílio Judicial Eletrônico é excluído da contagem, iniciando-se a fluência do prazo no dia subsequente ao envio.

2. O mesmo critério aplica-se ao prazo de 3 dias úteis previsto no § 3º do art. 20 da Resolução CNJ n. 455/2022, cujo termo inicial se dá no primeiro dia útil subsequente ao envio da comunicação, com exclusão do dia do envio.

3. Na hipótese de consulta da citação eletrônica dentro do período destinado à consulta voluntária, nos termos do art. 20, § 3º-B, da Resolução CNJ n. 455/2022, o quinto dia útil seguinte à confirmação corresponde ao dia do começo do prazo previsto no art. 231, IX, do CPC, devendo-se excluir esse dia da contagem, de modo que o prazo processual começa efetivamente a fluir no dia útil subsequente ao referido quinto dia útil. 4. Fica estabelecido regime de transição de 90 dias para que os tribunais promovam as adequações



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

técnicas necessárias, assegurando-se que, durante esse período, sejam consideradas válidas as contagens de prazo realizadas segundo a metodologia anteriormente adotada."

Dispositivos relevantes citados: CPC, arts. 224 e 231, IX; Lei n. 11.419/2006, art. 5º, § 3º; Resolução CNJ n. 455/2022, art. 20, §§ 3º, 3º-A, 3º-B e 4º; Resolução CNJ n. 185/2013, art. 21, I; LINDB, art. 23.

Jurisprudência relevante citada: CNJ, Consulta n. 0004461-68.2025.2.00.0000, Rel. Cons. Ulisses Rabaneda. (...)”

DATAJUD – BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO:

No que pertine ao item em espeque, restou impossibilitada obtenção dos percentuais, considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização e validação.

Outrossim, tão logo finalizadas as atualizações, recomenda-se que proceda os acessos e respectivo saneamento dos feitos pendentes.

RESPOSTAS DA UNIDADE AOS PROCEDIMENTOS DESTA CORREGEDORIA:

No que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 10 de Março de 2026, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que infere-se o que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCEDIMENTO:	RESPOSTA:
Autos nº 0000407-94.2026.8.01.0000 – Correição dos Magistrados – Autoinspeção:	Consta resposta da Unidade;
Autos SEI nº 0000709-95.2025.8.01.0000 – Processos Concluídos há mais de 100 dias e Secretaria há mais de 60 dias:	Consta resposta da Unidade;
Autos SEI nº 0000231-52.2025.8.01.0000 – TPUs – Processos de Cumprimento de Sentença que Permanecem com a Classe de Conhecimento:	Consta resposta da Unidade.

Assim, dos 03 (três) feitos verificados, infere-se resposta Unidade, demonstrando rotina de acesso aos procedimentos desta Corregedoria.

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2025:

Compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0001351-33.2025.8.01.0000, deduz-se que a Unidade sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2025, para o qual foi realizada 01 (uma) revisão.

Ademais, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

INSPEÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ANO DE 2025:

No que concerne à Inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2025, do Relatório de Inspeção, em trâmite perante os autos nº 0012935-97.2025.8.01.0000, deduz-se que a Unidade Judiciária não fora inspecionada.

FERRAMENTAS DE GESTÃO:

Apresenta-se ferramentas de Gestão implementadas pela Coordenadoria de Tecnologia – COTEC e SETIC, consoante segue:

- **Diagnóstico da Unidade:**
<https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c-2440b53b1c2a&opt=currsel%2Cctxmenu>. Acesso aos Gestores: solicitar perante à COTEC;
- **SAJInsights:** [SAJ Insights \(tjac.jus.br\)](https://tjac.jus.br). Acessos: Solicitar perante à SETIC;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

□ **Monitoramento de processos conclusos:**

<https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/fce48171-9ad6-4857-9a94-2f27523ffb8c>;

□ **Monitoramento de processos na Secretaria:**

<https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/b9aa915c-ec8c-4652-9a1f-91cfa34db56f>;

□ **Painéis Estatísticos: Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça (tjac.jus.br)**;

□ **Redução do tempo médio:**

<https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/cf59488b-32c9-4354-af85-e535f87479bf>.

Ressalte-se que as ferramentas possuem por escopo aperfeiçoar e otimizar o gerenciamento interno no âmbito das Unidades Judiciárias, razão pela qual, fora disponibilizada aos Magistrados e Diretores.



DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as **Determinações** que segue, a serem observadas **no prazo de 60 (sessenta) dias**:

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados;

b) Observância no que toca às filas e localizadores Ag. designação de Audiências, procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;

*c) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;*

*d) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

*e) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais**;*

f) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;

g) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;

h) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;

i) Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;

j) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

k) *Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes;*

l) *Recomenda-se o monitoramento de “Processos Suspensos” e “Arquivados Provisoriamente”, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o respectivo prazo;*

m) *Por fim, quanto aos feitos com prazos vencidos, recomenda-se o constante gerenciamento das filas de trabalho e localizadores com decurso de prazo, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade;*

n) *Ademais, que se promova identificação e julgamento dos processos mais antigos da Unidade, em conformidade às Determinações do Conselho Nacional de Justiça no âmbito de suas Inspeções.*

Decorrido o prazo estabelecido, se procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no tocante à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes.

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia

Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO
Magistrado Titular: Leandro Leri Gross

Portaria nº:	01/2026
Período designado para Correição:	09/03 a 13/03/2026
Autos SEI nº:	0001200-33.2026.8.01.0000

ANÁLISE – ESTATÍSTICAS GERAIS:

Por meio de consulta ao Sistema de Automação - SAJInsights, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS EM ANDAMENTO – COMPARATIVO AO ANO DE 2025:



Ressalte-se que os dados acima referem-se ao Sistema SAJ.

Neste contexto, para fins de obtenção dos quantitativos constantes do eproc, em consulta realizada no dia 10/03/2026, infere-se 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) processos em andamento, os quais, somados ao SAJ, contabilizam 2.507 (dois mil, quinhentos e sete) processos.

Assim, com escopo de proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período



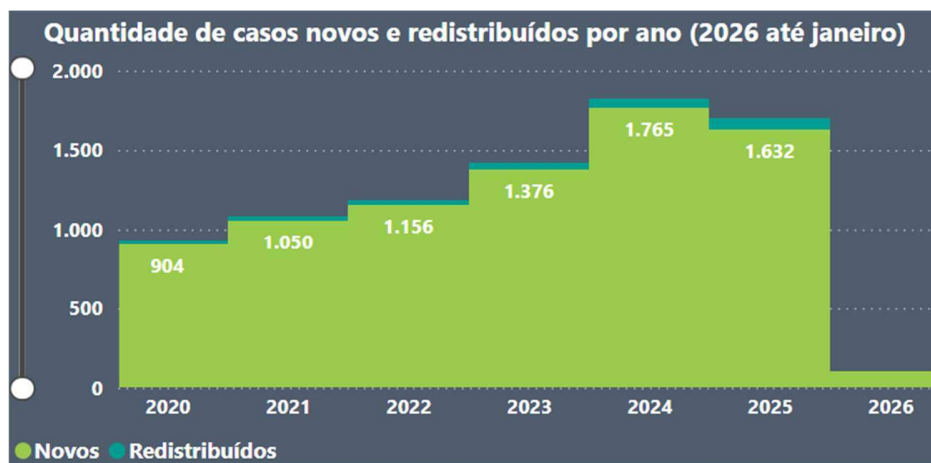
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

de Março de 2026, apresentou 64 (sessenta e quatro) processos a mais que o mesmo do ano anterior, o que corresponde ao aumento de 3%.

- **Processo de conhecimento mais antigo da Unidade:** 0015848-74.2010.8.01.0001 - Situação: Em andamento.

CASOS NOVOS:

● *Média dos anos de 2020 a Janeiro de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>:*



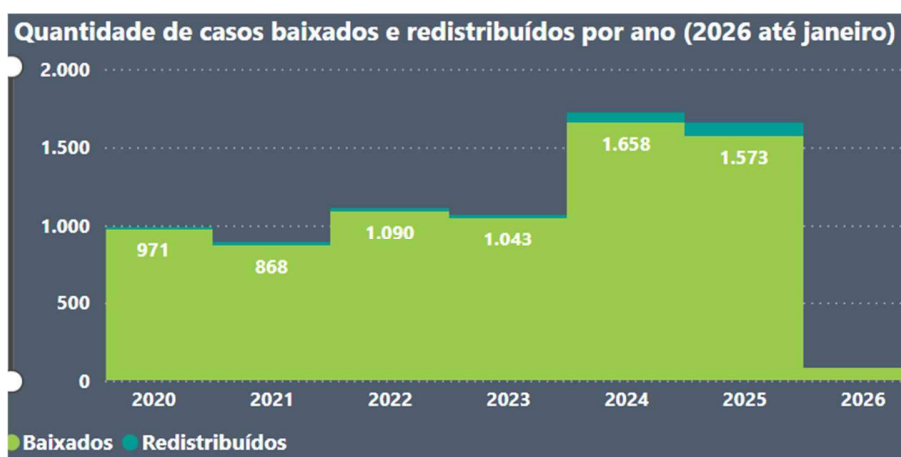
● **Constatações:** Em comparativo, deduz-se que no ano de 2025, a Unidade apresentou redução no quantitativo de casos novos em relação ao ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS ARQUIVADOS:

● *Média dos anos de 2020 a Janeiro de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>:*



● **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, o ano de 2025 apresentou redução de 5%, se comparado a 2024.

Deste modo, recomenda-se que se potencialize o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais

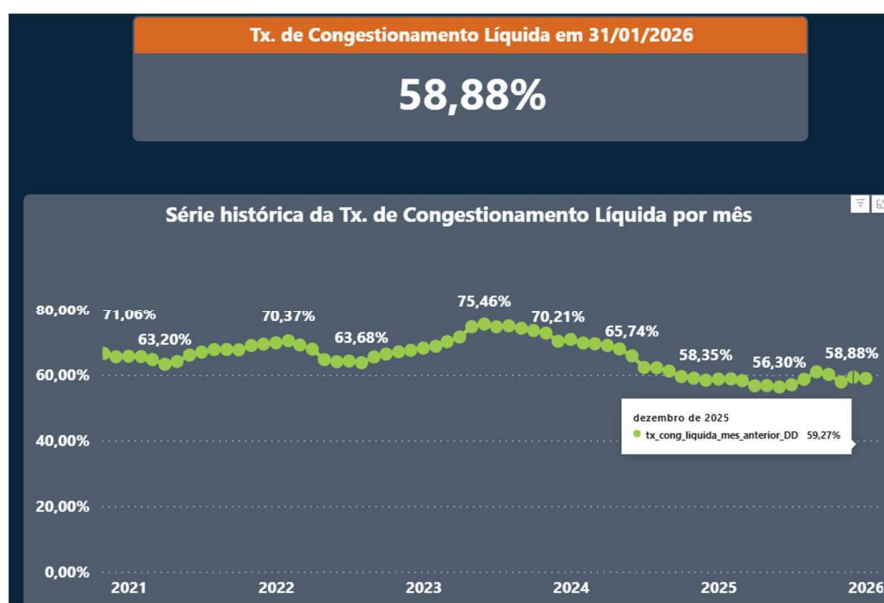


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA - TCL:

● *Média dos anos de 2021 a Janeiro de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>:*



□ **Constatações:** Analisando o gráfico infere-se que o ano de 2025 apresenta aumento na Taxa de Congestionamento Líquida - TCL em relação ao ano anterior. Por outro lado, no mês de Janeiro de 2026 apresenta redução em



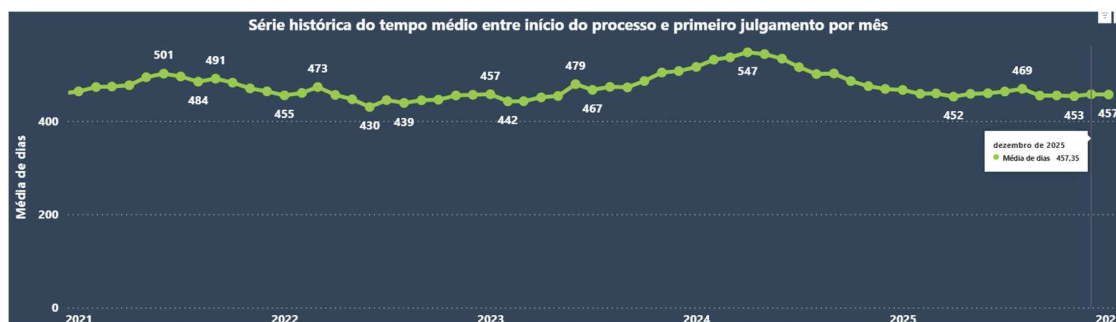
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

relação ao mês de Dezembro, contudo, mantém-se acima da média do CNJ para fins de cumprimento da Meta 5.

Deste modo, considerando que a Cláusula de Barreira estabelecida pelo CNJ **corresponde a 52%**, conforme Glossário de Metas para o ano de 2026 ([Microsoft Word - Glossário Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026 Justiça Estadual - Versão 1](#)), recomenda-se que mantenha a celeridade para fins de redução da Taxa de Congestionamento Líquida.

TEMPO MÉDIO ENTRE O INÍCIO DO PROCESSO E A PRIMEIRA SENTENÇA:

□ Média dos anos de 2021 a Janeiro de 2025 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● **Constatações:** No ano de 2025, infere-se redução do tempo médio em relação ao ano de 2024. No mesmo sentido, no mês de Janeiro de 2026, apresentou redução em comparação à Dezembro de 2025. Deste modo, recomenda-se o gerenciamento interno para fins de redução do tempo médio.

TEMPO MÉDIO ENTRE O INÍCIO DO PROCESSO E A PRIMEIRA BAIXA:

□ *Média dos anos de 2021 a Janeiro de 2025 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>:*



● **Constatações:** Em 2025, a Unidade apresentou redução no tempo médio de baixa em relação a 2024. Por outro lado, no mês de Janeiro de 2026, apresentou aumento em 21,74 dias, em comparação à Dezembro de 2025. Deste modo, recomenda-se o gerenciamento interno para fins de redução do tempo médio.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD:

□ Média dos anos de 2021 a Janeiro de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>:



● **Constatações:** Dessume-se que a Unidade não cumpriu o Índice de Atendimento à Demanda - IAD para o ano de 2025.

Por outro lado, para o ano de 2026, vem cumprindo o Índice de Atendimento à Demanda - IAD, de modo que, no mês de Janeiro, apresentou percentual correspondente a 100,18%.



Deste modo, recomenda-se gerenciamento interno, para fins de cumprimento do IAD no ano de 2026, promovendo-se os acompanhamentos por meio do painel disponibilizado na página deste Tribunal de Justiça, constante do endereço eletrônico [Índice de Atendimento à Demanda](#), bem como Justiça em Números, por meio do endereço eletrônico [Estatísticas do Poder Judiciário](#).

● *Ferramenta disponibilizada pela Coordenadoria de Serviços Auxiliares/COAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:*

Desta forma, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Coordenadoria de Tecnologia - COTEC procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a COTEC realizou filtragem dos feitos com situação “Transitado em Julgado” e que, por conseguinte, não constam baixados.

Neste contexto, reitere-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada: <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f3>.

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, SENTENÇAS E BAIXAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:



● **Constatações:** Depreende-se que nos meses de junho e novembro de 2026, a Unidade apresentou aumento expressivo no quantitativo de arquivamentos, ao passo que, nos meses de junho, julho, outubro e novembro aumentou o quantitativo de Sentenças.



CAUTELARES E LIMINARES PENDENTES DE EXAME:

1.1. SAJ:

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico [Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), em consulta no dia 11 de Março de 2026, não constam Medidas Cautelares pendentes de apreciação.

Ademais, por meio do endereço eletrônico [Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), infere-se ausência de Liminares pendentes de apreciação.

1.2. EPROC:

Por outro lado, no âmbito do sistema eproc, procedeu-se emissão de relatório concernente aos feitos com tipo de petição denominadas “Pedido de Liminar/ Antecipação de Tutela”, identificando-se o que segue:

Nº do Processo	Classe	Localizador	Último Evento	Data/Hora
5004189-55.2025.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	• Mand Urge (Princ.) • ERRO_AGENDAMENTO_EVENTO	Juntada de Petição	27/01/2026 17:56:11
5007078-79.2025.8.01.0001	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.)	Juntada de Petição	04/02/2026 14:12:34



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● **Constatação:** Dos feitos avaliados, depreende-se petições com pedidos de Liminar/Antecipação de Tutela, protocoladas respectivamente em 27/01/2026 e 04/02/2026, as quais não houve apreciação.

Insta salientar que a apreciação das liminares e cautelares pendentes que se trata de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual, se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.

1. FLUXO DE TRABALHO - SAJ:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. CEPRE – Cível - Processos:

a) Ag. Designação de Perícia:

Processo	Classe	Situação	Fila atual	Dias na Fila
08000135620238010001	Ação Civil Pública	Em andamento	Ag. Designação de Perícia	218

Observação: Trata-se de processo referente à Meta 6, bem como Selo de Qualidade 2026, motivo pelo qual, recomenda-se acompanhamento processual para fins de julgamento e respectiva baixa.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ademais, acrescente-se que o Sistema de Automação da Justiça contém tarja denominada “Prêmio CNJ de Qualidade”, razão pela qual, recomenda-se identificação, o que viabilizará gerenciamento interno.

b) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
07035903920208010001	Execução de Título Extrajudicial
07095977120258010001	Procedimento Comum Cível
07045043020258010001	Embargos à Execução
07032615120258010001	Cumprimento de sentença
07218372920248010001	Monitória
07085454520228010001	Cumprimento de sentença
07132660620238010001	Procedimento Comum Cível
07160485420218010001	Cumprimento de sentença
07155241820258010001	Procedimento Comum Cível
00216774120078010001	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
07054273720178010001	Cumprimento de sentença
07174253120198010001	Cumprimento de sentença
07130922620258010001	Execução de Título Extrajudicial
07093569720258010001	Execução de Título Extrajudicial
07128316120258010001	Embargos à Execução
07064458320238010001	Procedimento Comum Cível
07116736820258010001	Procedimento Comum Cível
07147465820198010001	Cumprimento de sentença
07107862120248010001	Cumprimento de sentença
07093133420238010001	Procedimento Comum Cível
07081324220168010001	Cumprimento de sentença
07131538620228010001	Execução de Título Extrajudicial
00007294820258010001	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
07100746520238010001	Procedimento Comum Cível
07046463420258010001	Execução de Título Extrajudicial
07139637120168010001	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07232671620248010001	Procedimento Comum Cível
07136283720258010001	Procedimento Comum Cível

c) Ag. Devolução de Precatória:

Processo	Classe
07117148420158010001	Cumprimento de sentença
07041059820258010001	Monitória
07102155020248010001	Execução de Título Extrajudicial
07130918020218010001	Execução de Título Extrajudicial
07200410320248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07108145220258010001	Execução de Título Extrajudicial
07181504420248010001	Procedimento Comum Cível
07143125920258010001	Execução de Título Extrajudicial

d) Ag. Intimação - Telefone:

Processo	Classe
07047751020238010001	Cumprimento de sentença

e) Ag. Intimação - Whatsapp:

Processo	Classe
07219931720248010001	Procedimento Comum Cível

f) Ag. Trânsito em Julgado:

Processo	Classe
07223059020248010001	Procedimento Comum Cível
07037944420248010001	Procedimento Comum Cível
07020404820168010001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07053455920248010001	Cumprimento de sentença
----------------------	-------------------------

g) Enviado para Contadoria:

Processo	Classe
00018707320238010001	Procedimento Comum Cível

h) Expedir Carta Postal:

Processo	Classe
00007270620108010001	Cumprimento de sentença
07123885720188010001	Execução de Título Extrajudicial
07159061120258010001	Execução de Título Extrajudicial
07158991920258010001	Execução de Título Extrajudicial
07125723720238010001	Execução de Título Extrajudicial
07072847420248010001	Monitória

i) Expedir Carta Precatória:

Processo	Classe
07117148420158010001	Cumprimento de sentença
07021504220198010001	Execução de Título Extrajudicial

j) Expedir Mandado:

Processo	Classe
07124067820188010001	Execução de Título Extrajudicial
07016633320238010001	Execução de Título Extrajudicial
07161800920248010001	Execução de Título Extrajudicial
07108677220218010001	Cumprimento de sentença
07011593220208010001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
07089897320258010001	Procedimento Comum Cível
07062601620218010001	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

k) Expedir Ofício:

Processo	Classe
07111429420168010001	Execução de Título Extrajudicial
07152012320198010001	Execução de Título Extrajudicial
07130135720198010001	Execução de Título Extrajudicial

l) INFOJUD - Restrição:

Processo	Classe
07085397720188010001	Cumprimento de sentença

m) Portal - Publicado sem prazo:

Processo	Classe
07000606120198010001	Execução de Título Extrajudicial

n) Portal - Vista eletrônica:

Processo	Classe
07089897320258010001	Procedimento Comum Cível

o) Portal - Vista Eletrônica - Devolvido:

Processo	Classe
07160147920218010001	Cumprimento de sentença
07060858020258010001	Procedimento Comum Cível
07156653720258010001	Interdito Proibitório
07074263020148010001	Cumprimento de sentença
07101291620238010001	Procedimento Comum Cível
07081383420258010001	Procedimento Comum Cível
07062489420248010001	Procedimento Comum Cível
07069370720258010001	Procedimento Comum Cível
07123552320258010001	Usucapião
07165537420238010001	Ação de Exigir Contas
07160698820258010001	Usucapião
07024388220228010001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07033397920248010001	Cumprimento de sentença
07045046420248010001	Procedimento de Repactuação de Dívidas (Superendividamento)
07155877720248010001	Procedimento Comum Cível
07081979520208010001	Cumprimento de sentença

p) RENAJUD - Ag. Restrição:

Processo	Classe
07157563520228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

q) SERASAJUD - Ag. Resposta:

Processo	Classe
07107736620178010001	Cumprimento de sentença

r) SISBAJUD - Ag. Resposta:

Processo	Classe
07011205920258010001	Monitória
07135188220188010001	Cumprimento de sentença
07036893320258010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07067280920238010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07182953720238010001	Cumprimento de sentença
07128630320248010001	Cumprimento de sentença
07126206420218010001	Cumprimento de sentença
07215619520248010001	Execução de Título Extrajudicial
07157563520228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07214138420248010001	Execução de Título Extrajudicial
07155103920228010001	Execução de Título Extrajudicial

s) A. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
07091148020218010001	Procedimento Comum Cível
07052734820198010001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07139661120258010001	Procedimento Comum Cível
07138865220228010001	Execução de Título Extrajudicial

FLUXO DE TRABALHO - EPROC:

Processos por período superior a 60 (sessenta) dias:

Processo	Classe
5004058-80.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
5004578-40.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
5006748-82.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

ANÁLISE DOS FLUXOS DA SECRETARIA:

Ao analisar os fluxos processuais, notadamente no âmbito do Eproc, identificou-se os autos nº 5000106-59.2026.8.01.0005, o qual, embora não conste há mais de 60 (sessenta) dias, encontram-se sem atos da Unidade há 56 dias.

Acrescente-se que, o último ato processual ocorreu dia 13/02/2026, consistindo na juntada de contestação, com localizador “Atos Urgentes”.

- Deste modo, importante ressaltar que o tempo médio de paralisação enseja evidentes impactos no tempo médio de tramitação, razão pela qual, recomenda-se celeridade aos feitos em trâmite, objetivando com isso, melhores resultados nos indicadores da Unidade.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS NA FILA 'PORTAL VISTA' COM MANIFESTAÇÃO POSTERIOR:

Por meio do endereço eletrônico [Processos na fila portal vista com manifestação posterior · Metabase](#), no dia 11 de março de 2026, procedeu-se análise da Fila Portal vista eletrônica, ocasião em que não se identificou feitos com Manifestação juntada e que permanecem paralisados na fila.

PROCESSOS AGUARDANDO TRÂNSITO EM JULGADO COM PRAZO DECORRIDO:

1.1. SAJ:

Concernente aos processos na fila Aguardando Trânsito em Julgado, em consulta ao endereço eletrônico [Processos na fila ag. trânsito em julgado com prazo vencido · Metabase](#), no dia 11 de março de 2026, procedeu-se análise da Fila de Trânsito em Julgado com decurso de prazo, ocasião em que se constatou feitos com prazo decorrido, conforme segue:

PROCESSO	CLASSE	FILA	VENCIMENTO
07053455920248010001	Cumprimento de sentença	Ag. Trânsito em Julgado	4/2/2026, 00:00
07020404820168010001	Cumprimento de sentença	Ag. Trânsito em Julgado	4/2/2026, 00:00
07005333720258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	6/2/2026, 00:00
07044497920258010001	Embargos à Execução	Ag. Trânsito em Julgado	12/2/2026, 00:00
07216493620248010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	12/2/2026, 00:00
07060858020258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	16/2/2026, 00:00
07118928120258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	16/2/2026, 00:00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07121032020258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	16/2/2026, 00:00
07134595020258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	16/2/2026, 00:00
07106360620258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	16/2/2026, 00:00
07003133920258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	19/2/2026, 00:00
07182673520248010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	19/2/2026, 00:00
07136189020258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	19/2/2026, 00:00
07113916420248010001	Monitória	Ag. Trânsito em Julgado	20/2/2026, 00:00
07045972720248010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	20/2/2026, 00:00
07143744120218010001	Monitória	Ag. Trânsito em Julgado	20/2/2026, 00:00
07042203720168010001	Execução de Título Extrajudicial	Ag. Trânsito em Julgado	20/2/2026, 00:00
07088546120258010001	Monitória	Ag. Trânsito em Julgado	20/2/2026, 00:00
07072445820258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	20/2/2026, 00:00
07068842620258010001	Monitória	Ag. Trânsito em Julgado	20/2/2026, 00:00
07171582020238010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	23/2/2026, 00:00
07183496620248010001	Reintegração / Manutenção de Posse	Ag. Trânsito em Julgado	23/2/2026, 00:00
07170574620248010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	23/2/2026, 00:00
07065404520258010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Trânsito em Julgado	24/2/2026, 00:00
07156636720258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	24/2/2026, 00:00
07156308220228010001	Monitória	Ag. Trânsito em Julgado	26/2/2026, 00:00
07116918920258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	26/2/2026, 00:00
07164041020258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	26/2/2026, 00:00
07110613320258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	26/2/2026, 00:00
07071492820258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	26/2/2026, 00:00
07072592720258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	26/2/2026, 00:00
07207702920248010001	Monitória	Ag. Trânsito em Julgado	26/2/2026, 00:00
07095673620258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	26/2/2026, 00:00
07083249120248010001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	Ag. Trânsito em Julgado	26/2/2026, 00:00
07138552720258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	26/2/2026, 00:00
07026377020238010001	Monitória	Ag. Trânsito em Julgado	26/2/2026, 00:00
07079478620258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	27/2/2026, 00:00
07037944420248010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	27/2/2026, 00:00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07223059020248010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	27/2/2026, 00:00
07210734320248010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	27/2/2026, 00:00
07078213620258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	3/3/2026, 00:00
07033140320238010001	Cumprimento de sentença	Ag. Trânsito em Julgado	3/3/2026, 00:00
07138657120258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	4/3/2026, 00:00
07098592120258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	5/3/2026, 00:00
07087016220248010001	Cumprimento de sentença	Ag. Trânsito em Julgado	5/3/2026, 00:00
07119318320228010001	Monitória	Ag. Trânsito em Julgado	9/3/2026, 00:00
07183176120248010001	Embargos à Execução	Ag. Trânsito em Julgado	9/3/2026, 00:00
07002354520258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	10/3/2026, 00:00
07041726320258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	10/3/2026, 00:00
07168042420258010001	Procedimento Comum Cível	Ag. Trânsito em Julgado	10/3/2026, 00:00

1.2. EPROC:

Nº do Processo	Classe	Localizador	Último Evento
5004961-18.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Nadine • Ag. Transito em Julgado (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo

PROCESSOS NAS FILAS E LOCALIZADORES “DECURSO DE PRAZO”, COM PRAZO VENCIDO:

1.1. SAJ:

No tocante às filas Decurso de Prazo, por meio do endereço eletrônico [Processos na fila ag. decurso de prazo com prazo vencido · Metabase](#), no dia 11 de março de 2026, procedeu-se análise das Filas de Trabalho com decurso de prazo, ocasião em que se constatou feitos com prazos decorridos:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSO	CLASSE	DEFILA	VENCIMENTO
07036122920228010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	3/2/2026
07145862320258010001	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Decurso de Prazo	29/1/2026
07021668820228010001	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Decurso de Prazo	3/3/2026
07167817820258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	3/2/2026
07108907620258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	27/2/2026
07140241420258010001	37 - Embargos de Terceiro Cível	Ag. Decurso de Prazo	3/2/2026
07161937120258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	27/2/2026
00163045320128010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	2/2/2026
07003219420178010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	2/2/2026
07073575620188010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	2/2/2026
07095896520238010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07140865420258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07034989020228010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07023706420248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07233364820248010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07001310520258010017	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	5/2/2026
07148094420238010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	5/2/2026
07083367620228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	10/2/2026
07021954120228010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07072070220238010001	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Decurso de Prazo	10/2/2026
07020614320248010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	5/3/2026
07017636620158010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07054012920238010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07119550920258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	20/2/2026
07128832820238010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07048865720248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07165537420238010001	45 - Ação de Exigir Contas	Ag. Decurso de Prazo	
07023885620228010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	9/2/2026
07009956720208010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	9/2/2026
07027858120238010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	
07039483320228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	9/2/2026
07097634520218010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07096551620218010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07144170720238010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	9/2/2026
07010691920238010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	9/2/2026
07098404920248010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	
07058441420228010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07099424220228010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07117759520228010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07147932220258010001	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Decurso de Prazo	
07122902820258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	25/3/2026
07016730920258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07103689320188010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	6/2/2026
07136717620228010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07032023420238010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	
07110820920258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07220512020248010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	29/1/2026
07152242720238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07151518420258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
00045634020178010001	157 - Cumprimento Provisório de Sentença	Ag. Decurso de Prazo	13/2/2026
07096557420258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	5/2/2026
07002205720178010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	5/2/2026
07216208320248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	3/2/2026
07024084220258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07080777620258010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	25/2/2026
07033397920248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	12/2/2026
07153799820218010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07036559220248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	29/1/2026
07074931920198010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07027121220238010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	10/3/2026
07063802020258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07163472620248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07188788520248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07023431820238010001	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Decurso de Prazo	26/2/2026
07165395620248010001	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	Ag. Decurso de Prazo	26/2/2026



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07106717320198010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07151800820238010001	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Decurso de Prazo	29/1/2026
07131416720258010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	30/3/2026
07123328220228010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07128567420258010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07047872420238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07073895120248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07101892820198010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07044526820248010001	152 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	Ag. Decurso de Prazo	
07157399120258010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	27/2/2026
00010701120248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	11/2/2026
07042254920228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07043614120258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	11/2/2026
07052067320258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	2/3/2026
07183002520248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	13/2/2026
07135826320168010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	2/3/2026
00015664020248010001	152 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	Ag. Decurso de Prazo	
07044865820158010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07124347020238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07104334920228010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	7/4/2026
07026628320238010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	13/3/2026
07094030820248010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	17/3/2026
07132181320248010001	152 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	Ag. Decurso de Prazo	
07159202920248010001	152 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	Ag. Decurso de Prazo	
07016305820148010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07048098220238010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	3/3/2026
07050324020208010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07117819720258010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07112951520258010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	
07150029320228010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07008395020188010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	5/3/2026
07150946620258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07075036320198010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07140926120258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	6/3/2026
07126941620248010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	6/3/2026
00009904720248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07156515320258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07037620520258010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07012250720238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	10/3/2026
07093872020258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	27/11/2025
07180667720238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	5/3/2026
07156948720258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07162421520258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	6/3/2026
07090520620228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	24/2/2026
07060811420238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07126939420258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	23/2/2026
07147265720258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07153414720258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	20/2/2026
07100333020258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07046423120248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
00010078320248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07114337920258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07127719320228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07153894520218010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	29/1/2026
07026951520198010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07143761120218010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07064884920258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07141948820228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07015853920238010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07143463420258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07102118120228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07059093820248010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07048533320258010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07066392520198010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07234257120248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07118535520238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07004895220248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07077307720248010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07083266120248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07034172020178010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07022254220238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07164633220248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07178100320248010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07082772520218010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07158013420258010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	20/2/2026
07036816120228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	12/2/2026
07079239220248010001	15217 - Procedimento de Repactuação de Dívidas (Superendividamento)	Ag. Decurso de Prazo	3/3/2026
07146581020258010001	15217 - Procedimento de Repactuação de Dívidas (Superendividamento)	Ag. Decurso de Prazo	3/3/2026
07143929120238010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07187073120248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	13/2/2026
07110117520238010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	10/3/2026
07099355020228010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	10/3/2026
07089369220258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07146347920258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07116979620258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07165488120258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	10/3/2026
07147810820258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07101232420148010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07085367820258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07066447120248010001	49 - Usucapião	Ag. Decurso de Prazo	
00014275420258010001	12119 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	Ag. Decurso de Prazo	
07119793720258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07135897420248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	24/2/2026
07034982220248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	12/2/2026
07194305020248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07101206920148010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07089886420208010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07099386820238010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	12/2/2026
07119210520238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07163501520238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	12/2/2026
07137147620238010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
00252444120118010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	12/2/2026
07018446820228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	12/2/2026
07083119720218010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	12/2/2026
07144365220198010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07059800620258010001	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Decurso de Prazo	
07072622120218010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	12/2/2026
07013613320258010001	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Decurso de Prazo	
00115646220068010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07044539220208010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	3/3/2026
07121234520248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	3/3/2026
07159044120258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07113145520248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07206845820248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07227821620248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	4/3/2026
07006864120238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07151916620258010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	13/2/2026
07061527920248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	13/2/2026
07088791120248010001	15217 - Procedimento de Repactuação de Dívidas (Superendividamento)	Ag. Decurso de Prazo	13/2/2026
07136006920258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	13/2/2026
07077258920238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	13/2/2026
07136717120258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	13/2/2026
07069166520248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	4/3/2026
07112914620238010001	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Decurso de Prazo	4/3/2026
07178273920248010001	49 - Usucapião	Ag. Decurso de Prazo	4/3/2026
07035825720238010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	5/3/2026
07047794720238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	5/3/2026
07201805220248010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	
07050891920248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07074483920248010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07145066920198010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	5/3/2026



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

00192835620108010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07104184620238010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07143023520138010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	19/2/2026
08017151820158010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	5/3/2026
07208067120248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07126792320198010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	23/2/2026
07078101720198010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	23/2/2026
00038866420048010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07162465220258010001	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Decurso de Prazo	
07100820820248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07058176020248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	9/3/2026
07066902620258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07028458820228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07030854320238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07111341020228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	19/2/2026
00111014720118010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	19/2/2026
07076906120258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07157903920248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	19/2/2026
07117126520258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	19/2/2026
07088000820198010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	24/2/2026
07006690520238010001	152 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	Ag. Decurso de Prazo	5/3/2026
07035862620258010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	19/2/2026
00076698820098010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07024968020258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07192486420248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07149880720258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07073016220148010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07001846820248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07154284220218010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	23/2/2026
07160485420218010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	23/2/2026
07218087620248010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	
07134087820218010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07108818520238010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07160147920218010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	23/2/2026
07099064420158010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07062832520228010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	10/3/2026
07160217120218010001	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Decurso de Prazo	
07163541820248010001	172 - Embargos à Execução	Ag. Decurso de Prazo	
07017441620228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	24/2/2026
07071153920148010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07108102520198010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	24/2/2026
07032457820178010001	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Decurso de Prazo	
07065976820228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07053103620238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	26/2/2026
07105506920248010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	
07073079320198010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07095633820218010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07226392720248010001	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Ag. Decurso de Prazo	
07067602420178010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07175072320238010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	26/2/2026
07121067220258010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	26/2/2026
07096193220258010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07058092020238010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07019003320248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07127710620168010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07005980320238010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07025736020238010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	26/2/2026
07024064320238010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	
07149820520228010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	26/2/2026
07152298820198010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	20/2/2026
07133001020258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	24/2/2026
00020042320118010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	2/3/2026
07051371220238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	6/3/2026
07131076320238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07060962220198010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07186328920248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	4/3/2026



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07124436620228010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	4/3/2026
07102103820188010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	4/3/2026
07202576120248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07042141520258010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07026480220238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	5/3/2026
07160505320238010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	4/3/2026
07000109320238010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07236266320248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07070159820258010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	
07080661820238010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	4/3/2026
07000409420248010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07016327620248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	4/3/2026
07099678920218010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
00157169020058010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	2/3/2026
07110336520258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	4/3/2026
07208638920248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	18/3/2026
07010944720148010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07025314020258010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07098352720248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07114950320178010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07155009220228010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07026394020238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	
07151500220258010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	9/2/2026
07058193020248010001	152 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	Ag. Decurso de Prazo	
07104222520198010001	40 - Monitória	Ag. Decurso de Prazo	6/3/2026
07155358120248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	6/3/2026
07092143020248010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	6/3/2026
07060372420258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07142661720188010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07067734220258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	5/3/2026
07172040920238010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	
07173268520248010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07121985020258010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	6/3/2026
07127487920248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	6/3/2026



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07037563220248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	9/3/2026
07039800420238010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07152257520248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	12/2/2026
07156726320248010001	12154 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	
07003778320248010001	15217 - Procedimento de Repactuação de Dívidas (Superendividamento)	Ag. Decurso de Prazo	10/3/2026
00021605520048010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	10/3/2026
07022470320238010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	3/3/2026
07140127820178010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	10/3/2026
07034722420248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	10/3/2026
07109766220168010001	159 - Execução de Título Extrajudicial	Ag. Decurso de Prazo	10/3/2026
07035455920258010001	7 - Procedimento Comum Cível	Ag. Decurso de Prazo	10/3/2026
07048752820248010001	156 - Cumprimento de sentença	Ag. Decurso de Prazo	10/3/2026

● **Constatação:** Em análise às filas supramencionadas, depreende-se feitos em que já decorreu a data estabelecida.

● **Constatação:** Ademais, afora o exposto, infere-se processos nos quais não constam configuração do prazo de vencimento, o que dificulta o gerenciamento interno.

1.2. EPROC:

Nº do Processo	Classe	Localizador	Último Evento	Data/Hora
5000029-50.2026.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Mario Braga • Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	04/02/2026 01:01:51
5000130-87.2026.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	04/02/2026 01:01:51
5000131-72.2026.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM	• Mand-Busca (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	03/02/2026 01:02:01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA			
5000201-89.2026.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	25/02/2026 01:01:14
5000387-15.2026.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:21
5000434-86.2026.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	03/03/2026 01:01:33
5000520-57.2026.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	28/02/2026 01:01:12
5000541-33.2026.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	28/02/2026 01:01:11
5000779-52.2026.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Mario Braga • Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	27/02/2026 01:01:11
5000859-16.2026.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Decu-Sent-Extin • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	04/03/2026 01:02:28
5000861-83.2026.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Mand-Busca (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	10/03/2026 01:01:58
5000982-14.2026.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:01:13
5001049-76.2026.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• EF-CITACAO-MANDADO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	11/03/2026 01:01:23
5001114-71.2026.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	05/03/2026 01:01:14
5001140-69.2026.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:03:18
5001211-71.2026.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	04/03/2026 01:02:25
5001375-36.2026.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	11/03/2026 01:02:22
5001631-76.2026.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• DEVOLVIDOS OFICIAL DE JUSTIÇA (Princ.) • MAND PARC CUMPRIDO • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	28/02/2026 01:01:12



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

5001669-88.2026.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Mand-Busca (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	11/02/2026 01:01:41
5001690-64.2026.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Mand-Busca (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	27/02/2026 01:01:20
5001809-25.2026.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• CONCILIAÇÃO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:01:15
5002212-91.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	04/03/2026 01:02:28
5002400-84.2026.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Mand-Busca (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	25/02/2026 01:01:50
5002692-69.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	21/02/2026 01:02:22
5002796-61.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	24/02/2026 01:01:44
5002805-23.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:02:15
5002866-78.2026.8.01.0001	Monitória	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	11/03/2026 01:02:16
5003012-22.2026.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	04/03/2026 01:02:28
5003064-18.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	04/03/2026 01:02:28
5003068-55.2026.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• CONCILIAÇÃO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:02:14
5003174-17.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	04/03/2026 01:02:28
5003187-16.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	21/02/2026 01:02:22
5003189-83.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	21/02/2026 01:02:23
5003490-30.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	10/03/2026 01:01:49
5003511-06.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	04/03/2026 01:02:29
5003516-28.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:02:15



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

5003517-13.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:02:16
5003582-08.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	04/03/2026 01:02:29
5003609-88.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:02:16
5003683-45.2026.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• ConcUrge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	11/03/2026 01:01:43
5003731-04.2026.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	05/03/2026 01:01:52
5003808-13.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:02:16
5004042-92.2026.8.01.0001	Cumprimento de sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996)	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	03/03/2026 01:01:51
5004069-75.2026.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• CONCILIAÇÃO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	11/03/2026 01:01:52
5004112-46.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:32
5004124-26.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:02:14
5004183-48.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• CONCILIAÇÃO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:26
5004185-81.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:02:16
5004217-86.2026.8.01.0001	Monitória	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	07/03/2026 01:02:17
5004282-81.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	03/03/2026 01:01:51
5004286-21.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:02:16
5004292-28.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	03/03/2026 01:01:51
5004412-08.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • CUSTAS-VENC • CUSTAS-PEND • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:32
5004430-92.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	11/03/2026 01:01:52
5004447-31.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:02:14



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

5004555-60.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:02:15
5004606-71.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:02:15
5004761-11.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	14/02/2026 01:01:45
5004801-90.2025.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Decur-Portal (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	07/02/2026 01:01:09
5004862-14.2026.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	11/03/2026 01:02:16
5004961-18.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Nadine • Ag. Transito em Julgado (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	07/03/2026 01:01:13
5005063-40.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	04/02/2026 01:01:15
5005081-61.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:22
5005139-30.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	07/03/2026 01:02:17
5005247-93.2025.8.01.0001	Monitória	• Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	22/01/2026 01:01:07
5005309-02.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	11/03/2026 01:02:22
5005365-35.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	11/03/2026 01:02:22
5005503-02.2026.8.01.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	• Conclnicial - Execução e Cumprimento de Sentença (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	11/03/2026 01:02:15
5005555-32.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:31
5005647-10.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:27
5005873-15.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Mand-Busca (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	03/02/2026 01:02:03
5005916-49.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:32
5006050-76.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM	• Mand-Busca (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	14/02/2026 01:03:23



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA			
5006146-91.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Mand-Busca (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	27/01/2026 01:01:59
5006290-65.2025.8.01.0001	USUCAPIÃO	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	11/03/2026 01:01:21
5006353-90.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	14/02/2026 01:02:36
5006389-35.2025.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• CARTA AR ENVIADA (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/02/2026 01:01:11
5006501-04.2025.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• Decur-PJ (Princ.) • ERRO_ENVIO_INTIMACAO_DJEN • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	11/02/2026 01:01:06
5006607-63.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	27/02/2026 01:01:27
5006728-91.2025.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• EF-CITACAO-MANDADO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	28/02/2026 01:01:32
5006737-53.2025.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• DECURSO DE PRAZO (Princ.)	Decorrido prazo	03/02/2026 01:02:01
5006850-07.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Mand-Busca (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	14/02/2026 01:03:22
5007073-57.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	10/02/2026 01:01:19
5007093-48.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	05/02/2026 01:01:35
5007095-18.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO • CUSTAS-VENC • CUSTAS-PEND	Decorrido prazo	10/02/2026 01:01:15
5007164-50.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	28/01/2026 01:03:41



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA			
5007327-30.2025.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• DECURSO DE PRAZO • Decur-PJ (Princ.)	Decorrido prazo	20/02/2026 01:03:24
5007649-50.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Atos Urge (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	03/03/2026 01:01:51
5007681-55.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	14/02/2026 01:01:45
5007805-38.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:01:24
5007806-23.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Mand-Busca (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	03/02/2026 01:02:03
5007832-21.2025.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:22
5007933-58.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• DECURSO DE PRAZO (Princ.)	Decorrido prazo	05/03/2026 01:01:24
5008046-12.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	28/01/2026 01:03:41
5008160-48.2025.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• Decur-Exec (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:21
5008170-92.2025.8.01.0001	Monitória	• CENTRAL DE MANDADOS (Princ.) • MAND SEM CUMPRIMENTO • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:29
5008190-83.2025.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:21
5008365-77.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Decu-Sent-Extin (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	28/01/2026 01:04:32



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

5008633-34.2025.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:24
5008928-71.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:28
5008949-47.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Mand-Busca (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	14/02/2026 01:03:22
5008981-52.2025.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:21
5009024-86.2025.8.01.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:22
5009229-18.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:28
5009339-17.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	04/03/2026 01:02:27
5009348-76.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	06/03/2026 01:02:14
5009355-68.2025.8.01.0001	Monitória	• Decur-PJ (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:23
5009476-96.2025.8.01.0001	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• Mand-Busca (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	03/02/2026 01:02:02
5009497-72.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• EF-CITACAO-CORREIO (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	03/02/2026 01:02:02
5009514-11.2025.8.01.0001	Procedimento Comum Cível	• CARTA AR ENVIADA (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/02/2026 01:02:22

• **Constatação:** Em análise aos localizadores, depreende-se feitos em que já decorreu a data estabelecida.

• **Recomendações:** Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento das Filas, bem como dos Localizadores “*Decurso de Prazo*”, inclusive quanto à configuração dos dados referentes ao prazo estabelecido, de maneira a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.

SUBFLUXOS: “AG. CADASTRAMENTO”, “AG. ANÁLISE DE PETIÇÃO”, “AG. DIGITALIZAÇÃO” E “AG. ANÁLISE – INCIDENTE PROCESSUAL”:

Em análise ao subfluxo “Ag. Cadastramento”, no dia 10/03/2026, verificou-se **83 (oitenta e três) processos**, com entrada mais antiga em 27/03/2017.

Neste mesmo sentido, no dia 10/03/2026, verificou-se o total de **12 (doze) processos** “Ag. Analise de Petição”.

No que se refere ao item “Ag. Digitalização”, no dia 11/03/2026, dessume-se **23 (vinte e três) processos**, que remonta aos anos de 2017 a 2023.

Além disso, no dia 11/03/2026, consta 01 (um) processo, no subfluxo “Ag. Análise – Incidente Processual”, com data de 06/03/2026.

• Neste contexto, recomenda-se o gerenciamento dos subfluxos avaliados, promovendo-se os respectivos saneamentos, objetivando com isso, obstar inconsistências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA (POR AMOSTRAGEM):

1.1. SAJ:

a) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Processo	Classe	Observações
07085367820258010001	Procedimento Comum Cível	Por meio de consulta processual, constatou-se que o processo se encontra na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência" com data de 27/01/2026. Deste modo, recomenda-se gerenciamento interno para fins de redução do tempo médio.
07147534520228010001	Procedimento Comum Cível	Por meio de consulta processual, constatou-se que o processo se encontra na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga." com data de 29/01/2026. Deste modo, recomenda-se gerenciamento interno para fins de redução do tempo médio.
07095076320258010001	Procedimento Comum Cível	Por meio de consulta processual, constatou-se que o processo se encontra na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga." com data de 30/01/2026. Deste modo, recomenda-se gerenciamento interno para fins de redução do tempo médio.

● **Constatações:** *Infere-se feitos desde o mês de Janeiro aguardando designação de Audiências.*

● **Recomendação:** *Objetivando reduzir o tempo médio de tramitação, e considerando os impactos nos Relatórios estatísticos da Unidade, mister que não se tenha incidência de processos paralisados.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ademais, recomenda-se redução no tempo médio entre a data de designação e realização das Audiências.

1.2. EPROC:

No que pertine ao EPROC, não foram identificados feitos aguardando designação de audiência.

AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA (POR AMOSTRAGEM):
--

1.1. SAJ:

Por meio de consulta ao SAJ/PG, em 11 de Março de 2026, constavam 15 (quinze) processos na Fila de Trabalho, não se identificando inconsistências.

1.2. EPROC:

Outrossim, no EPROC, constatou-se 01 (um) processo aguardando realização de audiência. Deste modo, realizou-se verificação ao feito, não sendo constatada inconsistências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS “EM GRAU DE RECURSO” (POR AMOSTRAGEM):

1.1. SAJ:

Por outro lado, no SAJ/PG, constavam 293 (duzentos e noventa e três) processos no Total da Fila “*Em grau de Recurso*”, de modo que se realizou análise por amostragem, constatando o que segue:

Processo	Classe	Data entrada	Observações
07089410320148010001	Execução de Título Extrajudicial	10/10/2017	Em consulta aos autos, verificou-se Certidão de Trânsito em Julgado na pg. 557. Entretanto, os autos permanecem na Fila de Trabalho “Em grau de recurso”.

• **Das constatações:** Da amostragem realizada, deduz-se processo com certidão de trânsito em julgado. No entanto, o feito permanece na fila “*Grau de Recurso*”.

Deste modo, recomenda-se que diligencie no que pertine ao retorno do feito, objetivando com isso, obstar paralisações processuais.

1.2. EPROC:

Outrossim, por meio de acesso ao eproc, no dia 11 de Março de 2026, não foram identificados feitos em grau de recurso.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS NO “ARQUIVO PROVISÓRIO” (POR AMOSTRAGEM):

1.1. SAJ:

No SAJ/PG, constavam 230 (duzentos e trinta) processos no Total da Fila “*Arquivo Provisório*”, de modo que se realizou análise por amostragem, não se constatando inconsistências.

1.2. EPROC:

Em análise ao Eproc, não se identificou feitos arquivados provisoriamente.

● **Recomendação:** *Recomenda-se o constante gerenciamento da fila e localizadores sob análise, de maneira a obstar incidência de feitos nos quais já decorreu o prazo estabelecido. Outrossim, recomenda-se observância às movimentações processuais.*

PROCESSOS SUSPENSOS (POR AMOSTRAGEM):

1.1. SAJ:

No SAJ/PG, constavam 404 (quatrocentos e quatro) processos no Total da Fila “*Suspense*”, de modo que se realizou análise por amostragem, constatando o que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
07075267720178010001	Cumprimento de sentença	Analisando-se os autos, observou-se na Decisão de pag. 175, datada de 01/03/2024, a suspensão processual pelo prazo de 1 ano. Assim, recomenda-se que a Unidade proceda análise processual.
07012148520178010001	Execução de Título Extrajudicial	Analisando-se os autos, observou-se na Decisão de pag. 215, datada de 29/01/2024, a suspensão processual pelo prazo de 1 ano. Assim, recomenda-se que a Unidade proceda análise processual.

● **Constatação:** Da amostragem realizada, depreende-se feitos em que já decorreu o prazo de suspensão ou sobrestamento.

Deste modo, recomenda-se que a Unidade diligencie acerca da análise aos feitos, objetivando com isso, obstar paralisações processuais.

1.2. EPROC:

Em análise ao Eproc, foram identificados 04 (quatro) processos suspensos, não se constatando inconsistências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Recomendação: Recomenda-se que a Unidade realize o constante monitoramento das filas de trabalho e localizadores sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

Por meio de acesso aos sistemas processuais SAJ e eproc, infere-se a inexistência de processos concluídos por mais de 100 dias.

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias:

Processo	Classe
0704297-31.2025.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse

4. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

No tocante aos processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

<https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 12 de Março de 2026, constatou-se a inexistência de processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias.

PARALISAÇÕES NOS FLUXOS DE TRABALHO DA UNIDADE
COMPARATIVO EM RELAÇÃO À CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR:

FLUXO DE TRABALHO:	2025:	2026:	COMPARATIVO:
<i>Paralisados na Secretaria (SAJ e eproc):</i>	<i>01 processo (Para fins de comparativo, levou-se em consideração tão somente às Filas que restavam atribuídas à Unidade, não se considerando os feitos constantes dos Fluxos da CEPRE);</i>	<i>101;</i>	<i>↑ Aumento em 100 processos, se comparado à Correição do ano anterior;</i>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Bloco sem movimentação:	37 (Para fins de comparativo, levou-se em consideração tão somente os processos que restavam atribuídos à Unidade, não se considerando os feitos constantes dos Fluxos da CEPRE);	Não constam Processos paralisados há mais de 60 dias;	↓ Redução em 100%, se comparado à Correição do ano anterior;
Conclusos há mais de 100 dias (SAJ e eproc):	Não constavam Processos conclusos há mais de 100 dias;	Não constam Processos conclusos há mais de 100 dias;	⇒ Permanece sem incidência de Processos Conclusos por mais de 100 dias , se comparado à Correição do ano anterior.

● **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária do ano de 2025, depreende-se **aumento** de Processos paralisados na Secretaria e **redução** no que pertine ao Bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias.

Outrossim, no tocante aos Processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias, constatou-se que permanece sem a incidência de feitos em tal condição.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, recomenda-se o monitoramento das Filas de Trabalho, Blocos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias e Processos Concluídos há mais de 100 dias, promovendo-se o andamento dos feitos paralisados.

5. DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (...)

XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto; (...)

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, bem como EPROC, depreende-se a pauta que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 (SAJ):	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS (SAJ):
499 audiências designadas, sendo • 388 Audiências do art. 334 CPC; • 01 de Conciliação; • 110 de Instrução e Julgamento. <i>* No ano de 2025, não constam designações de Audiências.</i>	453 audiências realizadas

● **Considerações:** Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2025, a Unidade apresentou 499 (quatrocentos e noventa e nove) Audiências designadas, sendo que 453 (quatrocentos e cinquenta e três) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 90,78% das Audiências pautadas para o período.

➤ *Demais Recomendações concernentes às Audiências - Conforme Conselho Nacional de Justiça:*

- *Observância às Filas e Localizadores Ag. Designação de Audiências, de maneira a não constar processos paralisados;*
- *Observâncias as prioridades legais;*
- *Recomendação consistente nas datas, de modo que não se tenha extenso lapso temporal para as respectivas realizações;*



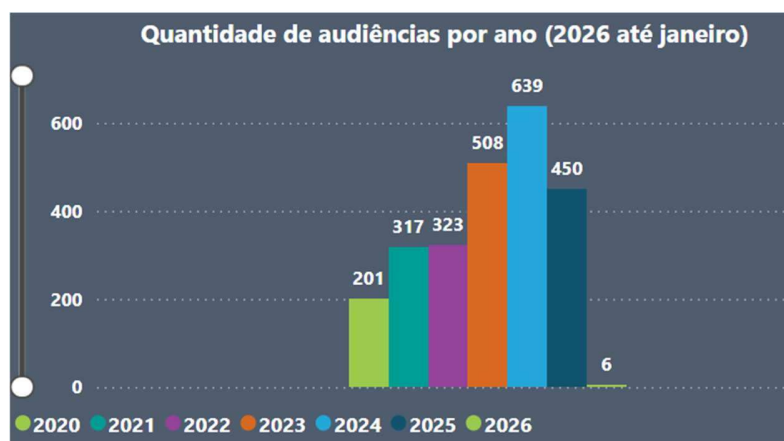
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- *Movimentação dos processos que constam “Ag. Realização de Audiências”, de modo a proceder transição para a fila específica, bem como dos localizadores e movimentações específicas, tão logo encerrada a Audiência.*

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, por meio do endereço eletrônico [Estatísticas do Poder Judiciário](#) obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas ao longo dos anos de 2020 a 2026:



● **Constatação:** Comparando os respectivos períodos, em 2025 a Unidade apresentou **redução** no quantitativo de Audiências realizadas em relação aos anos de 2023 e 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● **Recomendação:** Recomenda-se o constante monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas e localizadores correspondentes aos processos aguardando designação de audiências.

AUDIÊNCIAS PAUTADAS:

Em análise ao sistema processual, procedeu-se análise das Audiências a serem realizadas na Unidade, utilizando como referência o período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

Assim, no sistema SAJ, constam 14 (quatorze) processos pautados, sendo que as Audiências se encontram designadas para os dias 07/04/2026 (7) e 09/04/2026 (7).

No mesmo sentido infere-se 18 (dezoito) feitos pautados no eproc, sendo que a Audiência mais longínqua consta designada para o dia 16/04/2026.

● **Recomendação:** No tocante a realização de Audiências, a Unidade Judiciária deverá empreender esforços para fins de proceder a respectiva designação, objetivando desta feita, obstar paralisações, e por conseguinte morosidade processual, nas filas e localizadores referentes à aguardando designação de Audiências.

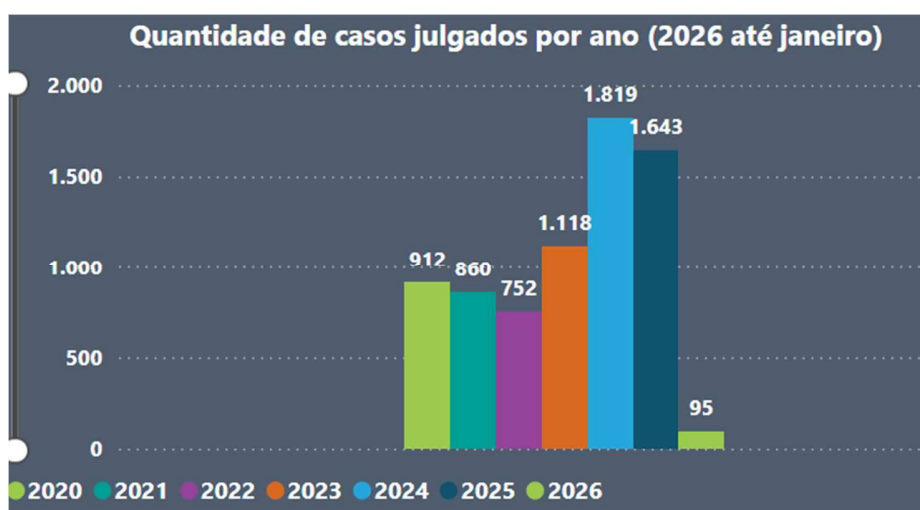


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PRODUTIVIDADE:

Durante o período em que a Unidade foi Correicionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, por meio do endereço eletrônico [Estatísticas do Poder Judiciário](#), depreende-se a seguinte produtividade ao longo dos anos de 2020 a 2025:

- *Julgamentos:*

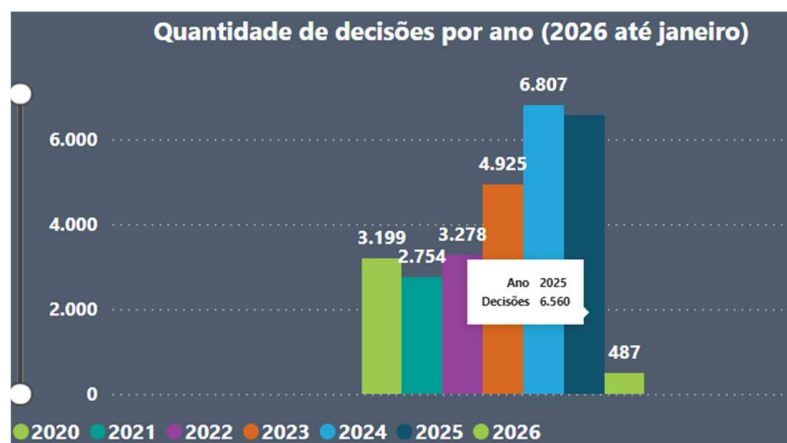


- **Constatação:** Depreende-se que no ano de 2025, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **redução de 10% da Produtividade no que pertine às Sentenças em relação ao ano de 2024**. Entretanto, **apresenta aumento em relação aos anos anteriores**.



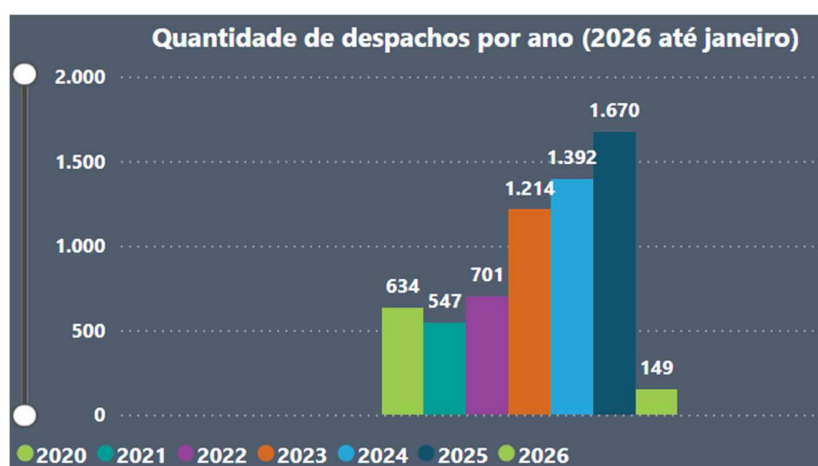
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- *Decisões:*



- **Constatações:** No ano de 2025, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **redução de 4% da Produtividade** no que pertine às **Decisões**. Por outro lado, apresenta aumento em relação aos anos de 2020 a 2023.

- *Despachos:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● **Constatação:** Depreende-se que no ano de 2025, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento de 20% da Produtividade no que pertine os Despachos. No mesmo sentido, demonstra aumento em relação aos anos de 2020 a 2023.**

● **Constatações Gerais:** Por todo o exposto, no ano de 2025, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **redução da Produtividade no que pertine às Sentenças, ao passo em que apresentou aumento da Produtividade em relação às Decisões e Despachos.**

● ***Janeiro a 12 de Março de 2026 - Avaliação do período parcial:***

● ***Comparativo em relação ao período anterior - SAJ:***

ATO:	2025 – JANEIRO A 12 DE MARÇO:	2026 - JANEIRO 12 DE MARÇO:	COMPARATIVO:
Sentenças:	224;	159;	↓ Redução em 29%, se comparado ao ano anterior;
Decisões:	870;	666;	↓ Redução em 23%, se comparado ao ano anterior;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Despachos:	284;	244.	↓ Redução em 14%, se comparado ao ano anterior.
-------------------	------	------	--

● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2026, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **redução da Produtividade nas Sentenças, Decisões e Despachos**.

● **Comparativo em relação ao período anterior - EPROC:**

ATO:	2025 – JANEIRO A 12 DE MARÇO:	2026 - JANEIRO A 12 DE MARÇO:	COMPARATIVO:
Sentenças:	-	46;	<i>Restou impossibilitado comparativo, considerando que o sistema sob análise não fora objeto de avaliação na correição anterior.</i>
Decisões/ Despachos:	-	645.	<i>Restou impossibilitado comparativo, considerando que o sistema sob análise não fora objeto de avaliação na correição anterior.</i>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, recomenda-se que permaneça potencializando os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.

PRODUÇÃO POR MAGISTRADOS:

Por meio do endereço eletrônico [Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase](#), depreende-se a seguinte atuação de Magistrados ao longo do período de 01 (um) ano:

Magistrado	Despacho	Decisão	Sentença	Audiência	Total
LEANDRO LERI GROSS	1.276,00	5.009,00	1.351,00	340,00	7.976,00
KAMYLLA ACIOLI LINS E SILVA	168,00	609,00	106,00	69,00	952,00
MARLON MARTINS MACHADO	52,00	228,00	45,00	0,00	325,00
HELLEN DA SILVA SOUZA OLIVEIRA ROZA	30,00	130,00	32,00	0,00	192,00
BRUNO BICUDO GONÇALVES	19,00	70,00	15,00	0,00	104,00
SHIRLEI DE OLIVEIRA HAGE MENEZES	3,00	16,00	1,00	0,00	20,00
ROBSON RIBEIRO ALEIXO	0,00	6,00	0,00	0,00	6,00
MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DEISE DENISE MINUSCOLI	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL GERAL	1.549,00	6.069,00	1.550,00	409,00	9.577,00

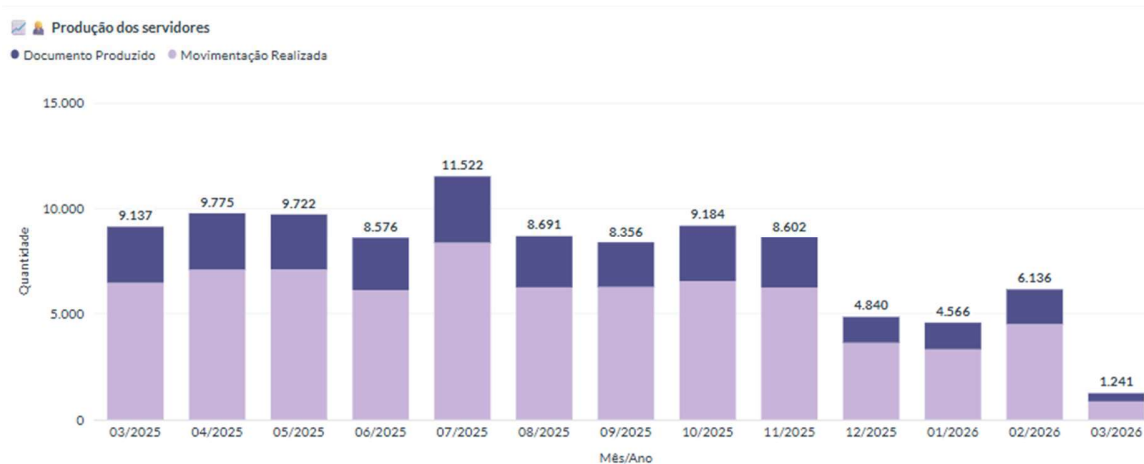


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PRODUÇÃO DOS SERVIDORES NO PERÍODO PESQUISADO:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico [Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

INFORMAÇÕES DE ATUAÇÃO DO MAGISTRADO:

- *Informações obtidas por meio do Formulário de Correição Judicial;*
- *Em atendimento à Determinação do Conselho Nacional de Justiça por ocasião da Inspeção realizada no ano de 2025:*

Magistrados da Unidade

Magistrado (a) Titular

LEANDRO LERI GROSS

Data de ingresso na Unidade:

01/08/2022

Magistrado (a) Respondendo pelo Juízo

MARLON MARTINS MACHADO

Modalidade de atuação dos Magistrados *

	Presencial	Remota	Híbrida	Afastado da Jurisdição	Não se aplica (não possui)
Magistrado Titular	☒	☐	☐	☐	☐
Magistrado Respondendo pelo Juízo	☒	☐	☐	☐	☐

- **Constatações:** Modalidade de atuação Presencial.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

FORÇA DE TRABALHO:

A composição do quadro de Servidores lotados na 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco é a seguinte:

GABINETE DE JUIZ			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Nadine Michaelle da Silva Derze	Analista Judiciário	Analista Judiciário	
André Fabiano Leite da Silva	Analista Judiciário	Analista Judiciário	
Ana Clara Chaves Marques	-	Ad Nutum Comissionado	Assessor de Juiz
Ana Paula Lucena da Silva Meireles	Técnico Judiciário	Função de Confiança	
Rosilene Almeida da Silva	Técnico Judiciário	Função de Confiança	
SECRETARIA			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Thalita da Silva Mourao Lima	-	Cargo em Comissão	Diretor de Secretaria
Jonnatan Junior Rodrigues dos Santos	Estagiário		
Thayslla Fernanda Dantas da Silva	Estagiário		
Raimundo Paulo de Sales	Técnico Judiciário	Função de Confiança	
Rislamar Farias da Costa	Técnico Judiciário		
Nalyne Felicio Valle da Silva Duarte	Técnico Judiciário		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Dotação de pessoal nos termos da Resolução COJUS nº 108, de 15 de outubro de 2025:

(...) “§ 3º Dotação de pessoal da Terceira Vara Cível:

I – Gabinete de Juiz:

a) 1 (um) Assessor de Juiz (CJ-1G-1);

b) 2 (dois) servidores públicos efetivos, com formação em direito, ocupantes de função de Assistentes de Juiz (FC-1G-1);

c) 1 (um) servidor público efetivo;

d) 2 (dois) estagiários de pós-graduação.

II – Secretaria de Vara Cível:

a) 1 (um) Diretor de Secretaria (CJ-1G-1);

b) 1 (um) servidor público efetivo ocupante de função de Assistente de Secretaria (FC1G-1);

c) 3 (três) servidores públicos efetivos;

d) 2 (dois) estagiários de graduação.” (...)

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução nº 108/2025	Lotação atual
<i>Gabinete de Juiz:</i>		
Assessor de Juiz;	01	01
Servidores públicos efetivos, com formação em direito,	02	02



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

ocupante de função de Assistente de Juiz;		
Servidor público efetivo;	01	01
Estagiários de pós-graduação;	02	-
Secretaria de Vara Cível:		
Diretor de Secretaria;	01	01
Servidores públicos efetivos ocupantes de função de Assistente de Secretaria;	01	01
Servidores públicos efetivos;	03	02
Estagiários de graduação;	02	02

****Observação:***

Analisando-se o Formulário apresentado pela Unidade Judiciária, denota-se não constar os servidores Analyne Felício Valle da Silva Duarte, Vitória de Oliveira Ferreira, Ronicléia Oliveira Lima e Mario Ney Nogueira Braga Junior, na Informação disponibilizada pela SEGEP.

No mesmo sentido, constatou-se que no Formulário da Unidade não constam os Servidores Ana Clara Chaves Marques, Rosilene Almeida da Silva e Nalyne



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Felicio Valle da Silva Duarte, não obstante constar na relação de Servidores elencados pela SEGEP.

Assim, considerando as divergências constatadas entre os quadros da SEGEP e às informações apresentadas pela Unidade, recomenda-se que, na eventualidade de verificadas inconsistências no rol de Servidores informados pela SEGEP, adote providências direcionadas àquele setor, requerendo que sejam sanadas as eventuais incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.

Conclusão: O Quadro de Servidores da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco não atende à Resolução nº 108/2025.

Conforme aponta a Tabela Comparativa, no Gabinete há o *déficit* de 02 (dois) Estagiários de pós-graduação.

No tocante à Secretaria de Vara Cível há o *déficit* 01 (um) Servidor público efetivo.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia

Corregedor-Geral da Justiça